



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.003.138/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/10/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JANDERSON TAVEIRA ARAUJO</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MINERART DPAULINO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>08.10-0-10 - Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-05 - Extração de gesso e caulim</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>SIT BARRA - ROD PB 228</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>KM 01</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>58.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>JUAZEIRINHO</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MINERARTPB@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9622-9080</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/10/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **08:07:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**JANDERSON TAVEIRA ARAUJO**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**JANDERSON TAVEIRA ARAUJO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, nascido em 19/12/1992, nº do CPF 096.790.854-06, residente e domiciliado na cidade de Assunção - PB, na RUA JOAO EVANGELISTA, nº SN, CENTRO, CEP: 58685-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: **JANDERSON TAVEIRA ARAUJO**, e usará a expressão MINERART DPAULINO como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: SITIO BARRA - ROD PB 228, nº 01, KM 01, ZONA RURAL, Juazeirinho - PB, CEP: 58660000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 0810-0/10 - BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO À EXTRAÇÃO 0810-0/05 - EXTRAÇÃO DE GESSO E CAULIM

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 0810-0/10 - BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO A EXTRACAO 0810-0/05 - EXTRACAO DE GESSO E CAULIM.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 0810-0/10 - Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração

CNAE Nº 0810-0/05 - Extração de gesso e caulim

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 22/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Juazeirinho - PB, 22 de outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
 JANDERSON TAVEIRA ARAUJO  
 Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JANDERSON TAVEIRA ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09679085406	JANDERSON TAVEIRA ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 14:26 SOB Nº 25101428465.  
PROTOCOLO: 211824208 DE 25/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107873450. CNPJ DA SEDE: 44003138000110.  
NIRE: 25101428465. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2021.  
JANDERSON TAVEIRA ARAUJO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
redesim.pb.gov.br

# INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 001 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**JANDERSON TAVEIRA ARAUJO**



Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO ao Ato Constitutivo:

**JANDERSON TAVEIRA ARAUJO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, nascido em 19/12/1992, nº do CPF 096.790.854-06, residente e domiciliado na cidade de Assunção - PB, na RUA JOAO EVANGELISTA, nº SN, CENTRO, CEP: 58685-000.

Titular do Empresário Individual que gira sob o nome **JANDERSON TAVEIRA ARAUJO**, com sede no seguinte endereço: SÍTIO BARRA - ROD PB 228, nº 01, KM 01, ZONA RURAL, Juazeirinho - PB, CEP: 58660000, com Inscrição de Empresário Individual arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25101428465 em 22/10/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 44.003.138/0001-10, resolve ALTERAR sua Inscrição de Empresário, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

Fica alterado neste ATO que o empresário individual adotará como nome empresarial: **J T ARAUJO HITATEX FABRICAÇÃO E COMERCIO DE TINTAS**, e usará a expressão TINTAS HITATEX como nome fantasia.

## CLÁUSULA II - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Fica Alterado por este ATO o Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura

**Parágrafo único.** Ficam por meio deste ATO que em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

2071-1/00 - fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura

**CLÁUSULA III** - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor. O titular do empresário Individual assina o presente instrumento de alteração em uma única via para que surta os efeitos legais.

Juazeirinho - PB, 31 de março de 2022.

JANDERSON TAVEIRA ARAUJO  
TITULAR

JANDERSON  
TAVEIRA  
ARAUJO:44003  
138000110

Assinado de forma digital  
por JANDERSON TAVEIRA  
ARAUJO:44003138000110  
Dados: 2022.04.13  
08:14:00 -03'00'

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.003.138/0001-10 ✓  
**Razão Social:** JANDERSON TAVEIRA ARAUJO ✓  
**Endereço:** SIT BARRA - ROD PB 228 01 KM 01 / ZONA RURAL / JUAZEIRINHO / PB / 58660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2022 a 10/05/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022041115272437033335

Informação obtida em 12/04/2022 09:32:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANDERSON TAVEIRA ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.003.138/0001-10  
Certidão nº: 11457631/2022  
Expedição: 11/04/2022, às 11:53:31  
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANDERSON TAVEIRA ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.003.138/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JANDERSON TAVEIRA ARAUJO CNPJ: 44.003.138/0001-10  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.415.358-6  
SITIO BARRA ROD PB 228, ZONA RURAL CEP: 58660-000 JUAZEIRINHO-PB  
TELEFONE: (83) 99622-9080 EMAIL: [minerartpb@gmail.com](mailto:minerartpb@gmail.com)



REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Razão Social: JANDERSON TAVEIRA ARAUJO  
CNPJ (MF) nº: 44.003.138/0001-10  
Inscrição Estadual nº: 16.415.358-6  
Endereço: SIT BARRA ROD PB 228 ZONA RURAL JUAZEIRINHO/PB  
Fone: (83) 99622-9080

**DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**


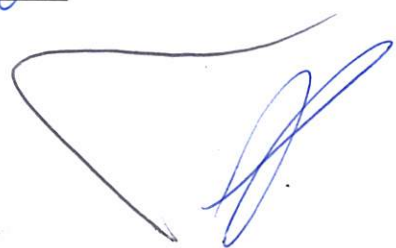


Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Juazeirinho – PB, 13 de Abril de 2022.

  
JANDERSON TAVEIRA ARAUJO  
EMPRESARIO  
CNPJ: 44.003.138/0001-10



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.003.138/0001-10  
Razão Social: JANDERSON TAVEIRA ARAUJO  
Nome Fantasia: MINERART DPAULINO

Certidão emitida às 09:31 de 12/04/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **GhR7.61F6**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





Município de Juazeirinho  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Alvará de Localização  
e Funcionamento

Inscrição Municipal  
**023/2022**

CPF/CNPJ  
**44.003.138/0001-10**

Alvará Nº  
**140/2022**

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
**JANDERSON TAVEIRA ARAUJO**

Nome fantasia  
**MINERART DPAULINO**

Local da atividade licenciada  
**SITIO BARRA - ROD PB 228, 01, KM 01, ZONA RURAL, JUAZEIRINHO-PB**

Atividade principal  
**BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO À EXTRAÇÃO**

Coordenadas geográficas  
Latitude - longitude

\*\*\*

Emissão  
**12/04/2022**

Vencimento  
**12/04/2023**

**Condicionantes**

1. Este alvará é válido pelo período de 375 dias, a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
2. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes do decorrido o prazo de validade do licenciamento.
3. Esta licença diz respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2018, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber.
4. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de limpeza municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município.
5. Atender as exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental.
6. Manter este documento disponíveis a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
7. O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação municipal em vigor, bem como o Alvará anulado.

**Informações Adicionais**

Início das atividades: 25/10/2021

**IZAEL DOS SANTOS**  
09913921406  
**IZAEL DOS SANTOS**  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Assinado digitalmente por IZABEL DOS SANTOS.09913921406  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014045000182, OU=presencial, CN=IZAEL DOS SANTOS.09913921406  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-04-12 15:30:11  
Formato: Versão: 9.0.1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**JANDERSON TAVEIRA ARAUJO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF  
 3525934 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 096.790.854-06 19/12/1992

FILIAÇÃO  
 JOSE MARCOS PAULINO ARAUJO  
 FRANCISCA TAVEIRA DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CATHAB.  
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 05241523821 14/09/2031 04/07/2011

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Janderson Taveira Araujo*  
 LOCAL DATA EMISSÃO  
 JUAZEIRINHO, PB 16/09/2021

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*  
 68156502836  
 PB043412483

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2147363580

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2147363580

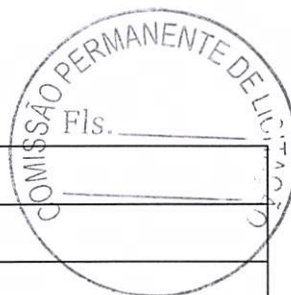


*[Handwritten signatures and marks]*



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.415.358-6	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JANDERSON TAVEIRA ARAUJO	
NOME FANTASIA MINERART DPAULINO	
CNPJ/CPF 44.003.138/0001-10	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510142846-5
LOGRADOURO SIT BARRA	NÚMERO 1
COMPLEMENTO KM 01	BAIRRO ZONA RURAL
MUNICÍPIO JUAZEIRINHO	CEP 58660-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 0810-0/10	DENOMINAÇÃO BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO A EXTRACAO
PRINCIPAL 0810-0/10	DENOMINAÇÃO BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO A EXTRACAO
SECUNDÁRIO 0810-0/05	DENOMINAÇÃO EXTRACAO DE GESSO E CAULIM
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/10/2021
RESPONSÁVEL LEGAL JANDERSON TAVEIRA ARAUJO	CPF 096.790.854-06
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA	VALIDADE 13/10/2022
CONTROLE 202204130818116253	DATA DE EMISSÃO 13/04/2022 08:18:11

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUENTE



NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.415.358-6		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
JANDERSON TAVEIRA ARAUJO			
NOME FANTASIA			
MINERART DPAULINO			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
44.003.138/0001-10		2510142846-5	
LOGRADOURO			NÚMERO
SIT BARRA			1
COMPLEMENTO		BAIRRO	
KM 01		ZONA RURAL	
MUNICÍPIO		CEP	
JUAZEIRINHO		58660-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
0810-0/10	BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO A EXTRACAO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
0810-0/10	BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO A EXTRACAO		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
0810-0/05	EXTRACAO DE GESSO E CAULIM		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INICIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		27/10/2021	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
JANDERSON TAVEIRA ARAUJO		096.790.854-06	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA		13/10/2022	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202204130818116253		13/04/2022 08:18:11	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JANDERSON TAVEIRA ARAUJO**  
CNPJ: **44.003.138/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

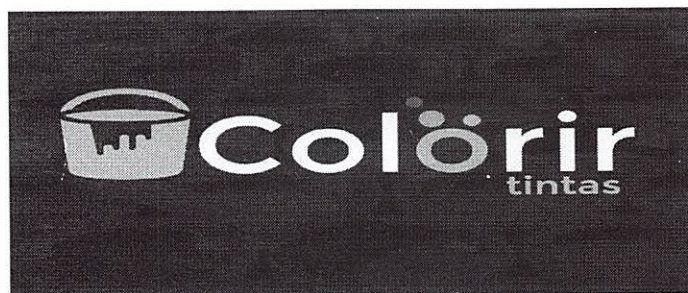
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:59:32 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **214F.42CF.61B8.424C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa JANDERSON TAVEIRA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.003.138/0001-10, com sede no Sitio Barra, Rod PB 228 KM 01/ Zona Rural/Juazeirinho-PB, prestou serviços à **KLEITON OSCAR MARIANO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.394.349/0001-30, referente à **(VENDA DE TINTAS)**.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Juazeirinho-PB 13 de abril de 2022.

KLEITON OSCAR MARIANO DO NASCIMENTO

EMPRESÁRIO

Kleiton Oscar M. do Nascimento  
35.394.349/0001-30



RUA PEDRO BARROS, 137, CENTRO, JUAZEIRINHO/PB





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO



CÓDIGO: 2D1A.CB52.1DB7.E7EA

Emitida no dia 12/04/2022 às 09:20:33

Nome Empresarial:

**JANDERSON TAVEIRA ARAUJO**

Endereço:

**BARRA**

Bairro:

**ZONA RURAL**

Inscr. Estadual:

**16.415.358-6**

Município:

**JUAZEIRINHO**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**1**

Complemento:

**KM 01**

CEP:

**58660-000**

CNPJ/CPF:

**44.003.138/0001-10**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO**  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**MUNICIPAIS**



Autentique este alvará em:  
[www.agill.com.br](http://www.agill.com.br)



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
269	OCCL-XAZZ	12/04/2022	11/06/2022

**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**

Nome <b>JANDERSON TAVEIRA ARAUJO</b>	CNPJ/CPF <b>44.003.138/0001-10</b>
---	---------------------------------------

Razão Social <b>JANDERSON TAVEIRA ARAUJO</b>
---

Endereço <b>SIT BARRA - ROD PB 228, 01, ZONA RURAL, Juazeirinho/PB</b>
---

**CERTIFICAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.**

**OBSERVAÇÕES**

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
  - a. Quando não apresentar rasuras;
  - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **JUAZEIRINHO**.